



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF 2000.**

O Prefeito Municipal de São Desidério – Estado da Bahia – Senhor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 – LRF.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar dispõe que: - “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida do § 1º do artigo 166 da Constituição Federal ou equivalente das Casas Legislativas Estaduais e Municipais”;

**RESOLVE:**

Convocar Secretários Municipais, Vereadores, Sociedades Cívis Organizadas e a população do Município de São Desidério, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2024, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. ACM, 191, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos – São Desidério - BA, com início a partir das 10:30h do dia 17 de junho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- I – Avaliação e Demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2024;
- II – Demonstração da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2024;
- III – Relatório detalhado da Gestão do SUS referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2024.

E para conhecimento de todos, publica-se no site do município e no quadro próprio de aviso da Câmara Municipal.

São Desidério – BA, de 07 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

**Prefeito Municipal**